



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO
Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias

Av. São João, 473, 4º e 5º andares - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01035-000
 Telefone: 32246000

Termo de Apostilamento

TERMO DE APOSTILAMENTO N. 003/2021/SMDDET

Processo Administrativo: 6064.2017/0000338-6
Contrato: 021/2017/SMTE
Objeto Contratual: Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada
Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Contratada: Jumper Segurança e Vigilância Patrimonial Eireli
Vigência Contratual: 11/10/2017 a 11/10/2022
Objeto do Aditamento: Concessão de reajuste definitivo
Cláusula Contratual que ampara o reajuste: Cláusula Quinta do Termo Inicial
Índice: Índice de Preço ao Consumidor – IPC-FIPE = acréscimo de 10,30%

Com fundamento no § 8º do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93, com a incidência do reajuste, com base na variação do Índice de Preço ao Consumidor - IPC-FIPE num percentual de **10,30%** (dez inteiros e trinta centésimos por cento), consoante cálculo elaborado pela área financeira da Contratante (doc. 055198707 do processo administrativo em epígrafe), o valor unitário do posto diurno passa de R\$ 296,74 (duzentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos) para **R\$ 327,30** (trezentos e vinte e sete reais e trinta centavos) e o valor unitário do posto noturno passa de R\$ 325,72 (trezentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos) para **R\$ 359,27** (trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos).

Deste modo, o valor mensal do Contrato 021/2017/SMTE passa de R\$ 93.369,00 (noventa e três mil trezentos e sessenta e nove reais) para **R\$ 102.985,50** (cento e dois mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), totalizando o valor global de **R\$ 1.235.826,00** (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil oitocentos e vinte e seis reais).

Ressalta-se que o percentual de 10,30% (dez inteiros e trinta centésimos por cento) foi calculado sobre os valores constantes do 8º Termo de Aditamento Contratual.

A despesa decorrente deste reajustamento onerará a dotação orçamentária n. 30.10.08.605.3016.8103.33903900.00 deste exercício financeiro.

São Paulo, na data da assinatura.

ALINE PEREIRA CARDOSO DE SÁ BARABINOT
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

ADAM DUARTE RODRIGUES MACHADO
Jumper Segurança e Vigilância Patrimonial Eireli



Documento assinado eletronicamente por **ADAM DUARTE RODRIGUES MACHADO, Usuário Externo - Cidadão**, em 27/12/2021, às 11:24, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho**, em 30/12/2021, às 20:35, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **056713799** e o código CRC **68772110**.